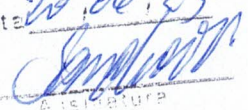




# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

GERAL 1533  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.452.23 Pag. 173  
Data 20.06.23  
  
Assinatura Hora

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CACEQUI/RS, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2013 e dá outras  
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da  
Lei Orgânica Municipal e art. 96, “b” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação  
de contas do Senhor Prefeito Municipal de Cacequi, FLÁVIO GILBERTO  
DORNELES MACHADO, referente ao exercício de 2013, Processo do Tribunal de  
Contas do Estado sob nº 00862-02.00/13-3.


Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, em 20 de junho de 2023.

## CERTIDÃO

Certifico que no dia 20 de 23  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi - RS.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
ALEX WANCURA  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”